



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 006/2024 – Autógrafo 006/2024

LEI N.º 493, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências.”

PL n° 006/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bananal
Autógrafo n° 006/2024

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos servidores e funcionários públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, atualizando-se o vencimento base a partir de 01 de janeiro de 2024, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com a variação oficial do IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Com a revisão de que trata o *caput* deste artigo, os valores constantes da Tabela de Vencimentos dos cargos públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, estabelecidos no Anexo III, da Lei n° 413, de 16 de dezembro de 2022, passarão a vigorar de acordo com o Anexo I, integrante da presente Lei.

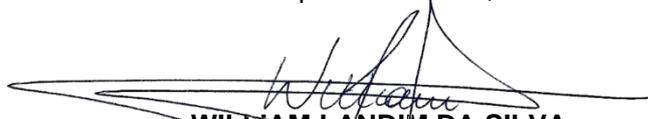
Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, atualizando-se os valores da bolsa mensal e do auxílio transporte a partir de 01 de janeiro de 2024, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com a variação oficial do IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Com a revisão de que trata o *caput* deste artigo, os valores da bolsa mensal e do auxílio transporte constantes do Anexo I, da Resolução n° 01, de 17 de março de 2017, devidamente atualizados pela Lei n° 335, de 22 de fevereiro de 2022, passarão a vigorar de acordo com o Anexo II, integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 28 de fevereiro de 2024.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 006/2024 – Autógrafo 006/2024

ANEXO I

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
TABELA DE VENCIMENTOS**

REFERÊNCIA SALARIAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
F.1	1.274,18
F.2	2.042,17
M.2	2.895,50
C.C.1	3.141,73
S.1	3.380,01
S.2	3.711,34

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 28 de fevereiro de 2024.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 28 de fevereiro de 2024. **JULIANA MARTINS DA SILVA**
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 28 de fevereiro de 2024. **Secretária de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 006/2024 – Autógrafo 006/2024

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

CURSO	BOLSA MENSAL (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)
Ensino Superior	621,78	34,55
Ensino Profissional de Nível Médio e Ensino Médio Regular	518,15	34,55

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 28 de fevereiro de 2024.



WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 28 de fevereiro de 2024. **JULIANA MARTINS DA SILVA**
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 28 de fevereiro de 2024. **Secretária de Administração**